



DECRETO Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau, inscrita no CNPJ nº 04.829.617/0001-75, visando à execução do Projeto “ESTRUTURAÇÃO do 1º Cine Marapé – Festival de Cinema Sustentável”, com recursos oriundos da Lei Política Nacional Aldir Blanc no valor total de R\$ 60.000,00;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal nº 196/2025, que atestou o integral cumprimento do objeto da parceria e a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Gestora da Parceria, constante do Processo Administrativo nº 2025-V1V2Z, recomendando a aprovação com ressalvas da prestação de contas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau, em razão do regular cumprimento do objeto pactuado e da adequada aplicação dos recursos públicos.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo cópia ser juntada aos autos do Processo Administrativo nº 2025-V1V2Z para fins de registro e arquivamento.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de novembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

